



**LEI Nº 1454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA BARRAGEM DE TABATINGA, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA BARRAGEM DE TABATINGA, Portadora do CNPJ de nº 11.174.330/0001-10**, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2009.

**Marília Pereira Dias  
PREFEITA MUNICIPAL**